



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## **EDITAL N °02/2022 – MCS/UFCA SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR**

A Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante às exigências regimentais do Programa, informa que estarão abertas, no período de 09/01 a 13/01/2022, as inscrições para o credenciamento de 01 (um) docente colaborador do Mestrado em Ciências da Saúde (MCS).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O ingresso de professores no Mestrado em Ciências da Saúde deverá se efetivar em uma das linhas de pesquisa já existentes (Doenças Tropicais e Emergentes; Bioquímica e Farmacologia nas Doenças Infecciosas e Microorganismos Oncogênicos).

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Será ofertada 1 (vaga) vaga para docente colaborador do Mestrado em Ciências da Saúde (Área de Metodologia Científica).

2.2 O docente selecionado será credenciado no Programa, na condição de professor colaborador, em função do vínculo empregatício ou funcional que mantém com a UFCA ou com a instituição de origem.

2.3 Tratando-se de participante vinculado a outra instituição, o credenciamento dependerá de convênio dessa com a UFCA e de autorização para participação no Programa.

2.4 A participação do docente no Programa se dará de forma voluntária, sem pagamento de qualquer retribuição adicional, podendo contar como carga horária docente, a critério da sua unidade acadêmica ou instituição de origem.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O candidato deverá solicitar formalmente à Coordenação do Programa seu credenciamento por meio de formulário de próprio (Anexo I) com as seguintes informações e documentos:

- 3.1- linha de pesquisa na qual pretende ingressar;
- 3.2- *curriculum vitae* (Plataforma Lattes - CNPq),
- 3.3- cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido;
- 3.4- grupo de pesquisa ao qual se vincula;
- 3.5- carta de Compromisso (Anexo II)
- 3.6- plano de trabalho docente para o período letivo subsequente, discriminando a carga-

horária e as atividades a serem dedicadas ao programa (Anexo III).

As solicitações de credenciamento deverão ser protocoladas pelos docentes na Secretaria do Programa seguindo o calendário estabelecido no edital;

#### 4. DOS REQUISITOS PARA O PLEITO DA VAGA

Para ingressar como docente COLABORADOR do Mestrado em Ciências da Saúde - UFCA, o postulante deve:

4.1– ter título de Doutor;

4.1 – ter vínculo institucional no regime de quarenta horas ou quarenta horas em dedicação exclusiva (no caso de candidato de outra instituição, apresentar termo de cooperação assinado pelo gestor da sua instituição);

4.2 – preencher o quadro de pontuação (Conforme quadro abaixo) a fim de comprovar, no mínimo, 140 pontos no último triênio completo mais o ano em curso até o momento de sua inscrição, sendo pelo menos um artigo correspondente ao estrato B1 ou superior, conforme os pesos atribuídos para artigos aceitos e publicados de acordo com os Critérios Capes (Área Medicina II) descritos a seguir:

<b>Critérios Capes - Área Medicina II</b>		
Estratos	FI (fator de impacto) ou CPD (cites per doc)	Pontos
A1	$\geq 4,30$	100
A2	$2,950 \geq \leq 4,299$	80
B1	$1,80 \geq \leq 2,949$	60
B2	$1,10 \geq \leq 1,799$	40
B3	$0,30 \geq \leq 1,09$	20
B4	$0,1 \geq \leq 0,299$	10
B5	Indexados na base Lilacs	2

4.3 – ser responsável por pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa;

4.4 – ter encaminhado pelo menos um projeto de pesquisa financiado por agências de fomento, como coordenador, no último quadriênio;

4.5 – ter orientado pelo menos um trabalho de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, aprovado institucionalmente por instância superior ou por agência de fomento.

4.6 - participar de forma obrigatória das seguintes: Metodologia científica e divulgação dos resultados, Seminários de Acompanhamento de Projetos, Estágio em Docência, Qualificação da Dissertação e Dissertação.

4.7 - será considerado aprovado o(a) candidato(a) que apresentar toda a documentação exigida no item 3 do presente edital e obter a maior pontuação final conforme o item 4.2 e cumprir os quesitos assinalados nos itens 4.1, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6. Em caso de empate, será aprovado o candidato com mais publicações no estrato A1. Persistindo o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Mestrado em Ciências da saúde, conforme suas competências.

## 5 DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação do credenciamento será realizada pela Comissão de Credenciamento indicada pelo colegiado do Mestrado em Ciências da Saúde, conforme portaria N° 01/2020, de 26 de novembro de 2020.

5.2. Após a publicação dos resultados, o credenciamento do(a) docente será homologado em reunião ordinária do Colegiado.

## 6 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Aprovação no colegiado do mestrado em Ciências da Saúde do Edital de Credenciamento do docente	26/10/2022
Publicação do Edital N° 01/2022	16/12/2022
Período de inscrições	09/01/2023 a 13/01/2023
Resultado parcial	17/01/2023
Período de interposição de recursos	18/01/2023 a 19/01/2023
Respostas aos recursos	23/01/2023
Resultado final após período de recurso	24/01/2023

## 7 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado final do processo de credenciamento docente será divulgado na página do Mestrado em Ciências da Saúde e na página da UFCA, a partir 02 de dezembro de 2022.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados através do E-mail (mcs@ufca.edu.br) para a Comissão de credenciamento docente.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de credenciamento docente\coordenação do mestrado, ouvida a assessoria jurídica da UFCA.

7.4 O resultado final será homologado pelo colegiado do Mestrado em Ciências da Saúde na reunião ordinária consecutiva a data de apresentação do resultado deste Edital.

7.5 O presente processo seletivo terá vigência de um ano a partir da publicação do resultado final.



**Prof. Roberto Flavio Fontenelle Pinheiro Junior**

Presidente da Comissão de Credenciamento Docente – MCS/UFCA

Matrícula de SIAPE N°1696192

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

**De:** \_\_\_\_\_

**Para:** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/UFCA, para a Linha de Pesquisa:

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

I - linha de pesquisa na qual pretende ingressar; II

- *curriculum vitae* (Plataforma Lattes - CNPq),

III - cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido;

IV - grupo de pesquisa ao qual se vincula;

V - carta de Compromisso

VI - plano de trabalho docente para o período letivo subsequente, discriminando a carga-horária e as atividades a serem dedicadas ao programa.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do MCS e com as Resoluções CONSUNI/UFCA que orientam a Pós-Graduação nesta IES.

Barbalha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Contatos: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS  
NORMAS INTERNAS DO MCS.**

Eu, \_\_\_\_\_, assumo o  
compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde MCS/UFCA assim como das  
orientações que regem a Pós-Graduação na UFCA e documento de área de Medicina II  
/CAPES.

Barbalha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III - PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO MCS 1**

**GRUPO DE PESQUISA – DIRETÓRIO DE GRUPOS DO CNPq**

---

---

**2 PROJETOS DE PESQUISA (EXPLICITAR EM DESCRIÇÃO SUSCINTA AS LINHAS DE PESQUISA E FINANCIAMENTOS)**

**3. DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO MCS QUE JULGA ESTAR APTO A MINISTRAR.**

Barbalha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: